

1/3

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 35/2014

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Construção, Beneficiação e Reparação de Vias / E.M. 529 (IC 2 – Almagreira)” – Proc. n.º 33/2014, no valor de € 199.580,01.-----

-----Ao 24 dia do mês de setembro do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 09891586 0ZZ9, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Manuel da Conceição Antunes, natural da freguesia de Barreira, concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número 04346945 0ZZ5, válido até 17 de julho de 2016, que outorga em representação da empresa Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., NIF 504 225 286, com sede em Estrada Nacional n.º 1, Vale Gracioso, freguesia de Parceiros / Azóia, concelho de Leiria, titular do Alvará de Construção número

1 30833, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.<sup>a</sup> subcategoria, da 2.<sup>a</sup>  
2 categoria, classe 5;-----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 certidão permanente, referente à matrícula número 504225286 da Conservatória  
5 do Registo Comercial de Leiria, válida até 31 de outubro de 2015, documento que  
6 fica anexo a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
12 de 20 de agosto 2014, mediante prévia realização de concurso público e após o  
13 cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,  
14 por deliberação tomada na reunião celebrada em 27 do mesmo mês, à  
15 representada do segundo outorgante, a empreitada de “Construção, Beneficiação  
16 e Reparação de Vias / E.M. 529 (IC 2 – Almagreira)” – Proc. n.º 33/2014, de  
17 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 07 de  
18 agosto de 2014, em conformidade com as cláusulas inseridas no Programa de  
19 Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas  
20 que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados  
21 pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do  
22 qual ficam a fazer parte integrante;-----

23 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e noventa e  
24 nove mil e quinhentos e oitenta euros e um cêntimos (€ 199.580,01), que não  
25 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

2/3  
[Handwritten signature]

- 1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90) dias
- 2 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
- 3 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
- 4 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
- 5 seja posterior;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 12 quadriénio 2014-2017 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 19 número 08, com o compromisso número 2827/2014, por onde tem cabimento a
- 20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 24 Código dos Contratos Públicos; -----
- 25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do  
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
9 legislação subsidiária. -----

10 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

11 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
12 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
13 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
14 integrante e atrás citados.-----

15 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

16 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
17 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
18 despacho do Presidente da Câmara, datado de 08 de Setembro de 2014,  
19 ratificado pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 11 do mesmo mês.-----

20 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
21 que ficam arquivados:-----

22 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 01 de  
23 setembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
24 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria - 1, em 30 de junho de 2014,  
25 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da

3/3

1 caução, no valor de dezanove mil, novecentos e cinquenta e oito euros (€  
 2 19.958,00), como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco  
 3 por cento do valor da adjudicação e, bem assim, a cinco por cento do mesmo  
 4 valor, que constitui reforço da caução prestada, por meio de Garantia Bancária N  
 5 00394644, prestada por Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da Liberdade,  
 6 195, em Lisboa, em 04 de setembro de 2014; Certificado do Registo Criminal  
 7 dos seus representantes com os números, Controlo  
 8 LTJS/4.25944320/0630/153024, LTJS/2.49678099/0630/152945 e  
 9 LTJS/1.90391343/0702/160511.-----

10 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
 11 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
 12 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
 13 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

14 \_\_\_\_\_  
 15 *Raquel Gomes Pereira*  
 16 \_\_\_\_\_  
 17 *Vincent F. Lopes*

17 Registado sob o n.º 35, em 24/09/2014.-----

18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25

